

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.753

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 5º do Decreto Administrativo n.º 157, de 23 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Os interessados serão convocados pelo Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por meio eletrônico”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **Júnior Coimbra**  
Presidente